



PORTARIA Nº 0119/2021 DE 09 DE NOVEMBRO 2021

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. JOSÉ RICARDO SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 032.865.066-80, portador da carteira de Identidade nº M - 7388225, Matrícula 392, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Técnico Agrícola, lotado no Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de novembro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de novembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 0119/2021 DE 09 DE NOVEMBRO 2021

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. JOSÉ RICARDO SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 032.865.066-80, portador da carteira de Identidade nº M - 7388225, Matrícula 392, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Técnico Agrícola, lotado no Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de novembro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de novembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:E0B43191

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2021. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>